ÁREA/UNIDADE ORCAMENTÁRIA		3º QUADRIMESTRE - 2025					
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
POLÍTICA SOCIAL							
FES DESPESA CORRENTE		29.000.000,00	4.514.973,16	0,00	0,00	33.514.973,1	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	•	29.000.000,00	4.514.973,16	0,00	0,00	33.514.973,1	
	01500100203 01600000049	0,00 29.000.000,00	150.000,00 4.364.973,16	0,00 0,00	0,00 0,00	150.000,0 33.364.973,1	
SEMU DESPESA CORRENTE		93.150,00	0,00	0,00	0,00	93.150,0	
OUTRAS DESPESAS	•	93.150,00	0,00	0,00	0,00	93.150,0	
CORRENTES GESTÃO	02500000001	93.150,00	0,00	0,00	0,00	93.150,0	
IASEP DESPESA CORRENTE		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,0	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	•	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,0	
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO	01501000061	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,0	
Fundação ParáPaz DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	680.265,00	680.265,00	1.360.530,0	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	•	0,00	0,00	680.265,00	680.265,00	1.360.530,00	
CONNENTED	01500000001	0,00	0,00	680.265,00	680.265,00	1.360.530,00	
TOTAL		29.093.150,00	5.014.973,16	680.265,00	680.265,00	35.468.653,16	

PROGRAMA / ÓRGÃO		3º QUADRIMESTRE - 2025					
	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARÁPAZ		93.150,00	0,00	680.265,00	680.265,00	1.453.680,00	
SEMU	01500000001	0,00	0,00	680.265,00	680.265,00	1.360.530,00	
	02500000001	93.150,00	0,00	0,00	0,00	93.150,00	
Governança Pública IASEP		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	
	01501000061	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	
Saúde FES		29.000.000,00	4.514.973,16	0,00	0,00	33.514.973,16	
	01500100203	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
	01600000049	29.000.000,00	4.364.973,16	0,00	0,00	33.364.973,16	
TOTAL		29.093.150,00	5.014.973,16	680.265,00	680.265,00	35.468.653,16	

ANEXO A PORTARIA Nº 345, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025					
FONTE -	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	680.265,00	680.265,00	1.360.530,00
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	29.000.000,00	4.364.973,16	0,00	0,00	33.364.973,16
02500000001 - RFC, ORDINÁRIO	93,150,00	0.00	0.00	0.00	93,150,00

5.014.973,16

680.265,00

Protocolo: 1253406

Protocolo: 1253138

680.265,00 35.468.653,16

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

29.093.150,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Dispensa de licitação nº05/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/3378574 DATA: 06/10/2025

Considerando a conformidade da Dispensa de Licitação, aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno desta Autarquia. HOMOLOGO a Dispensa de licitação nº05/2025, no valor total de R\$779.050,56 (setecentos e setenta e nove mil e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos). Considerando o Parecer N.º 055/2025 ASJUR / IOE.

Fundamento Legal: ART. 75, INCISO XV, DA LEI Nº 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 000000

Natureza da Despesa: 339037-R\$433.239,36 339040 - R\$345.811,20

TOTAL

Programa Trabalho: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.000.8338C

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra.

EMPRESA VENCEDORA: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ (07.553.026/0001-06) Endereço: Av. Alm. Barroso,2860a - Souza, Belém: Pará; Valor global de R\$ 779.050,56 (setecentos e setenta e nove mil e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA

Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará

DIÁRIA

PORTARIA Nº 166 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, CONFORME PORTARIA Nº 221/2023-CCG e PORTARIA Nº 019/2023-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/3158600.

Resolve:

I - Conceder ao servidor JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA, matrícula nº 57176578/7, presidente desta Autarquia, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, totalizando R\$ 2.619,90 (dois mil seiscentos e dezenove reais noventa centavos), no período de 29.10.2025 a 02.11.2025, pelo deslocamento a cidade de VITÓRIA/ES, para participar da 72ª Reunião das Imprensas Oficiais em Assembleia Geral Ordinária.

II - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1253056

EXTRATO DE CONTRATO Contrato: 021/2025 - IOE

Exercício: 2025 REF. Dispensa de Licitação nº 05/2025

PAE: E-2025/3378574

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços especializados e continuados de terceirização.

Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação Nº 05/2025 e pelo art. 75, XV da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$779.050,56 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CIN-QUENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

Data de assinatura: 06.10.2025 Vigência: 07.10.2025 a 07.10.2026

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 000000

Natureza da Despesa: 339037 Natureza de Despesa: 339040 Programa Trabalho: 22.122.1297.8338 Plano Interno: 411.000.8338C

Contratada: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ (CNPJ: 07.553.026/0001-06) Endereço: Av. Almirante Barroso, nr. 2860, cep:

66.013- 070 Bairro: Souza, Belém/Pa

Representante Legal: ARTUR JOSÉ JANSEN NOVAES, Ordenador de Despesa: JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA

Protocolo: 1253413

Portaria nº. 168/2025 - IOEPA - Belém, 06 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e, CONSIDERANDO, os termos do PAE Nº E-2025/3378574; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual Nº 3.813, de 01 de abril de 2024; CONSIDERANDO O art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021;

RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo para desempenhar a fiscalização do objeto do CTR Nº021/2025, celebrado com a POLO PRODUTIVO DO PARÁ, conforme abaixo:

NOME MF Nº CARGOS FISCAL

VARDEREI MACIE PIHEIRO 57189814-5 ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO TITULAR

LEIDY LAURA DE OLIVEIRA DA SILVA 5963074/2 SECRETARIA SUPLENTE

COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas á excecução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos do o observado:

Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providências que ultrapasse a sua competência;

Certificar NF/FT com emissão de relatório do cumprimento do objeto do Contrato nº 021/2025, acompanhado de todas as certidões negativas tributárias, previdenciária, fiscal e trabalhista.

Zelar para que os pagamentos sejam efetuados dentro do prazo de vencimento, para evitar o acréscimo de juros e multas, que poderão acarretar responsabilização do servidor/funcionário que deu causa ao pagamento em atraso.

PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE. IMPRENSA OFICIAL DO ESTAO D PARÁ Belém 06 de outubro de 2025 JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA Presidente IOEPA

Protocolo: 1253414